DECRETO Nº 003067/23 de 01 de Agosto de 2023

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 002137/22 22 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 86.762,54 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
08.01.10.301.0013.2.074-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	38.400,00
08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
08.02.10.301.0013.2.230-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	22.694,54
08.02.10.301.0013.2.231-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
08.02.10.301.0013.2.231-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
08.02.10.301.0013.2.238-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	7.624,95
08.07 - FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08.07.8.244.0018.2.146-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.700,00
08.07.8.244.0018.2.154-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.343,05

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
08.01.10.301.0014.2.151-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	8.400.00
08.01.10.301.0014.2.151-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	30.000.00
08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
08.02.10.301.0013.2.232-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000.00
Excesso de arrecadação	4.700.00
Superávit financeiro	36.662.54

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de Agosto de 2023

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO	HAIANA CASTILHOS DA SILVA
Prefeito Municipal	Secretária de Administração e Fazenda